



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 8, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e em seu Regimento Interno (Resolução nº 391, de 22 de dezembro de 2020),

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.722/2020;

Considerando a ausência injustificada do Vereador Adeilson Gonçalves Gomes na Sessão Ordinária realizada nesta Câmara Municipal em 19/07/2023;

Considerando o indeferimento do Requerimento Geral nº59/2023, protocolado sob o nº 10.343/2023, conforme decisão da Mesa Diretora em Reunião ocorrida em 31/07/2023 e constado em ata.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a descontar do pagamento referente ao subsídio do mês de agosto de 2023, do mencionado Vereador, em virtude da sua ausência à Sessão Ordinária realizada em 19/07/2023 e devolver ao erário deste Município, a importância de R\$ 2.637,39 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS VENANCIO
Presidente

ALDO BATISTA DOS SANTOS
Vice-Presidente

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Secretário